



Lei nº 332, de 29 de setembro de 1998.

**DENOMINA VIA PÚBLICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

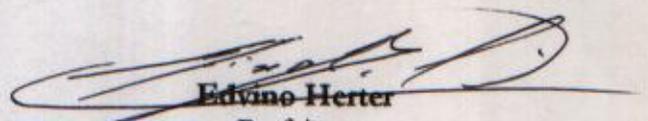
Edvino Herter, Prefeito Municipal do Município de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

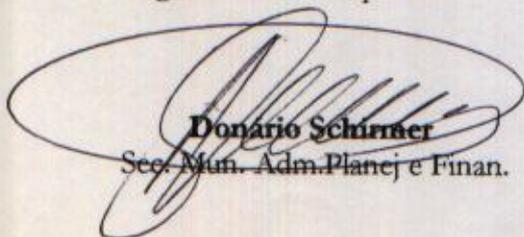
Art.1º. É denominada de Rua JOSÉ ROBERTO VOGT, a via pública situada ao Norte da BR 285, partindo do prolongamento da Rua João Alfredo Scherer, sentido leste, passando em frente da Escola Municipal Miguel Burnier e do Ginásio Polí Esportivo "Capitão Dunga".

Art.2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,
em vinte e nove de setembro de mil novecentos e noventa e oito.


Edvino Herter
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Donário Schirmer
Sec. Mun. Adm. Planej e Finan.

CERTIFICO QUE A PRESENTE LEI
FOI PUBLICADA NO LUGAR DE
CD. T.M. L.M. 29 / 09 / 98

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



M. Fischer

MARZA FISCHER
OFICIAL ADMINISTRATIVO
CPF N.º 768232100-7

1 de Setembro de 1998

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CORONEL, RIO GRANDE DO SUL